

integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 27 de Abril de 2015. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.322 de 31 de Outubro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS VINICIUS SANFORD FROTA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO E CONTROLE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 14 de Abril de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL FILEMON LIMA VERDE

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A **CONSTATINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º da Lei nº10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e Processo Administrativo nº5312909/2014. OBJETO: A **postegar o prazo subscrito na cláusula décima sexta**, que rege as condições suspensivas do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 24/06/2013, em decorrência do NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES SUSPENSIVAS ELENCADAS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, DO REFERIDO CONTRATO. DO PRAZO: Prorroga o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 22/08/2015. VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Paulo Henrique Angelo Souza, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e José Constancio Nunes da Silva, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - FRAGOSO II

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A **ISR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º da Lei nº10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e Processo Administrativo nº5312410/2014. OBJETO: **Registrar manifestação jurídica favorável e liberação do instrumento contratual lavrado** através do Acordo de Cooperação Técnica nº001/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, para ajuste dos procedimentos relativos ao aporte de recursos da contrapartida do Programa Minha Casa Minha Vida. DO PRAZO: Prorroga o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 22/08/2015. VIGÊNCIA: Até 22 de agosto de 2015. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Paulo Henrique Angelo Souza, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Antonio Inácio Pinheiro Regadas, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

3º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - FRAGOSO I

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A **ISR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º da Lei nº10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e Processo Administrativo nº5312003/2014. OBJETO: **Registrar manifestação jurídica favorável e liberação do instrumento contratual lavrado** através do Acordo de Cooperação Técnica nº001/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, para ajuste dos procedimentos relativos ao aporte de recursos da contrapartida do Programa Minha Casa Minha Vida. DO PRAZO: Prorroga o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 22/08/2015. VIGÊNCIA: Até 22 de agosto de 2015. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Paulo Henrique Angelo Souza, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Antonio Inácio Pinheiro Regadas, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

4º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL MONSENHOR MONTENEGRO.

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A **EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º da Lei nº10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e Processo Administrativo nº5312631/2014. OBJETO: A **efetivação do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional**, celebrado entre as partes em 20/06/2013, em decorrência do integral cumprimento de todas as condições suspensivas previstas na Cláusula Décima Sexta do referido contrato, assim reconhecido por meio de manifestação expressa da CAIXA; a prorrogação do prazo contratual em decorrência da data de sua efetivação e consequente impacto sobre a data de início da obra; a alteração do número da conta apresentada pela CONSTRUTORA para depósito com vistas à constituição de caução financeira para garantia da cobertura dos custos do empreendimento em decorrência de substituição do titular da conta originalmente indicado pelo referido contrato, do proprietário do terreno para a CONSTRUTORA. VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Paulo Henrique Angelo Souza, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Romisa Aires Montenegro, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/CIDADES/2014 I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSULTOR ROBERTO DIMAS VASCONCELOS DEL SANTORO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Tavora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CONSULTOR ROBERTO DIMAS VASCONCELOS DEL SANTORO; V - ENDEREÇO: Rua São Leopoldo, nº169 - Seminário, no Município de Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1107165/2015 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como no art.42, parágrafo 5º, da Lei Nº8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado por mais 108 (cento e oito) dias, a partir do dia 19 de março de 2015 para o dia 07 de julho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Roberto Dimas Vasconcellos Del Santoro, CONSULTOR INDIVIDUAL.**

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº03, DE 14 DE ABRIL DE 2015
Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação Executiva do Conselho Estadual das Cidades do Ceará - ConCidades/CE, para o período 14 de abril de 2015 a 13 de abril de 2016. O CONSELHO

ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ – CONCIDADES/CE, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Nº14.558, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no §2º, do art.18, do Regimento Interno do ConCidades, alterado pelas resoluções Nº01/2012, de 08 de novembro de 2012, e Nº01/2014, de 19 de fevereiro de 2014, resolve: Art.1º Consoante o disposto no §2º, do art.18, do Regimento Interno do ConCidades, alterado pelas resoluções Nº01/2012, de 08 de novembro de 2012, e Nº01/2014, de 19 de fevereiro de 2014, nomear para compor a Coordenação Executiva do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, para o período de 14 de abril de 2015 a 13 de abril de 2016, os seguintes membros: Representando o Poder Público, os conselheiros: • Irisletyery Lima de Sousa Fernandes, Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE; e • José Lino Fonteles da Silveira, Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Representando a Sociedade Civil, os Conselheiros: • Analice da Silva Cavalcante, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente; • José da Silva Sousa, Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não Governamentais e de Assistência Social; e • Odilo Almeida Filho, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará. Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 44/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. OBJETO: **licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados denominado “FGVDADOS ADVANCED”**, disponibilizado à CAGECE por meio da Internet. O Banco de Dados contempla os indicadores do sistema “FGVDados”, acrescido de lote de índices econômicos do sistema IGP, pertencente a base “FGVDados Premium”, cujo download do Catálogo pode ser realizado gratuitamente na primeira página do site <http://www.fgv.br/ibre>. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II c/c §1º e art.23, inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93 - Processo nº0531.000271/2014-09-Cagece - Carta Contrato nº44/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$11.713,86 (onze mil, setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dário Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Wagner Laerte Ardeo, Vice-Diretor do IBRE FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS Instituto Brasileiro de Economia - IBRE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessoes de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, VICENTE DE PAULO LEMOS DOURADO com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 014038-18 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-1 com lotação no(a) ASSESSORIA TÉCNICA integrante da Estrutura organizacional do(a)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



*** **

PORTARIA Nº176/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1963630/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DINAH LUCAS PINHEIRO DE AZEVEDO**, CPF 32403089915, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência L. Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00005819, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Professor Adjunto L - 40 horas - Lei nº15.747, de 29/12/2014. | |
| DOE de 30/12/2014 | 6.002,91 |
| Progressão Horizontal de 10%, art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974 | 600,29 |
| Dedicação Exclusiva de 40% - Port.593/2004, DOE de 07/04/2005 - Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008 | 2.401,16 |
| Gratificação de Efetivo Exercício de 1% - art.24, inciso II da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008 | 60,03 |
| Incentivo Profissional de 40% - art.28 da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008 | 2.401,16 |
| Total | 11.465,55 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de abril de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº079/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº5428656/2014, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c Lei nº15.569, de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº014/2014-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FLÁVIO MENDONÇA BEZERRA**, matrícula 430516.1-X, exercente da Função de Professor, classe Adjunto, referencia *M, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, para realizar o Estágio Doutoral do DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL-DINTER, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, na Cidade de Guaratinguetá/SP com a Universidade Regional do Cariri-URCA, durante o período de 09 (nove) meses, sendo o 1º (primeiro) a partir de 02 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO DE 2015 e o 2º (segundo) de 03 DE AGOSTO A 30 DE NOVEMBRO 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 25 de fevereiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº080/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº5319326/2014, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c Lei nº15.569, de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial